



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 019/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
Vanessa Rabelo Pereira  
Secretaria Adj. Proq. nº 01/2021  
25/10/2022

Institui o Dia do Vaqueiro no âmbito do Município de Paripiranga/BA e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA APROVA,** tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica do Município de Paripiranga/BA, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Vaqueiro no âmbito do município de Paripiranga/BA, a ser comemorado no segundo domingo do junho, anualmente.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará as comemorações desse Dia em todo o território municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A razão da apresentação desta proposição não é outra senão homenagear o vaqueiro, figura representativa da cultura brasileira, especialmente do sertão nordestino, onde está inserido o município de Paripiranga/ BA.

Assim, pelas razões já apresentadas e pela justa homenagem a este representante das caatingas e serrados brasileiro e, visando uniformizar as homenagens que já são prestadas aos vaqueiros em diversos municípios do Brasil, esperamos que esta proposição seja aprovada pelos ilustres membros desta Casa, recebendo parecer favorável à sua normal tramitação.

Sala das sessões, 24 de Outubro de 2022.

  
**JAMISSON OLIVEIRA CARDOSO**  
VEREADOR/PSD